

PORTARIA Nº.16.268, DE 05/11/2019.

CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 12.740/2012, PORTARIA FEDERAL 3214/78, NORMA REGULAMENTADORA Nº 16 E PORTARIA Nº 1.885/2013 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO Nº 1249/2019 DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO PROCESSO Nº 15.306/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito o Adicional de Periculosidade de 30% sobre o salário, a saber:

NOME	MAT.	A PARTIR	PROC.
PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	21900	02/03/2018	15.306/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02/03/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Administração e
Recursos Humanos